ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 097/2018.

Altere-se o Quadro das Dotações por Órgãos de Governo a Atividade Orçamentária 2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim do Projeto de Lei Executivo nº 097/2018, passando a ter a seguinte redação:

2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim

Manter o Programa Vereador Mirim, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos, vestuário, material didático, alimentação em viagens e passeios institucionais, culturais e educacionais.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 097/2018, se faz necessária a fim de desmembrar as atividades do Programa Vereador Mirim incluindo novas finalidades para atingir o seu objetivo, além de promover atividades que envolvam a cidadania cívica e educacional do Programa, ressalta-se que não há nenhum aumento de despesa na atividade em questão.

Vereador Rafael Martins Ayub
Presidente

Vereador Ilgue Antônio Rossetto
Vice-Presidente

Vereador Alessandro Dal Zotto
1º Secretário

Vereadora Sandra Picoli Ostrovski
2ª Secretária